



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ASSESSORIA JURÍDICA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021  
REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Por este instrumento de Contrato Administrativo, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28946916/0001-58, com sede na Estrada da Providencia, 316, no Bairro da Cidade Novas, em Ananindeua/Pa; órgão da administração direta do município integrante da Prefeitura Municipal da Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.058.441/0001-68 com sede na Av. Magalhães Barata nº 1515, Bairro Centro, CEP: 67033-010, Ananindeua-PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sra. **ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**, brasileira, casada, economista, portadora de RG: 3441336 SSP-PA e CPF/MF nº 088.191.492-49, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Sra. **MARY HÉLVIA DA COSTA MELUL**, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, portadora de RG: 174274, 2ª Via PC-PA e CPF: 064.715.872-87, residente e domiciliada à Rod. Do Quarenta Horas, nº 135, Qd 03, Lote 21, no Condomínio Villa Firenze, Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará, de agora por diante simplesmente denominada **LOCADORA**, ajustam o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente dos artigos 24, X e 57, II do referido diploma legal, e da Lei nº 8.245/91, e suas alterações posteriores, e de acordo com o processo administrativo nº 021/2021-SEPOF, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**JUSITIFICATIVA DO ADITAMENTO:**

Prorrogar este Contrato, conforme Clausula Terceira, Parágrafo Primeiro. Vide contrato originário.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem como objeto a locação do imóvel comercial de 02 (dois) pavimentos, localizado na Estrada da Providência nº 315-A, Conjunto Cidade Nova VIII, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP: 67.140-440, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Ananindeua-PA sob o nº 36550, ficha 1, livro 2.;

2

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO, DO PREÇO, DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.**

2.1- Pela locação do imóvel relativo ao objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal corrigido e atualizado pelo IGP-M de **R\$ 26.030,09 (vinte seis mil, trinta reais e nove centavos)** e o valor total de **R\$ 312.361,08 (trezentos e doze mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos)**

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento aprovado da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA, como a seguir especificado:

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Orgão:** 03 Sec. Mun. De Adm., Plan., Orç, e Finan

**funcional Programática:** 0412200152370- Apoio às Ações Administrativas.

**Natureza da despesa:** 339036 - Outros serviços de terceiro - Pessoa Física

**Sub-elemento:** 3390361400 - Locação de Imóveis

**Fonte:** 100100000 - Recursos Ordinários

**VALOR TOTAL ALOCADO:** **R\$ 312.361,08 (trezentos e doze mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos)**

## **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, sendo de 20/01/2022 a 20/01/2023, prorrogável, conforme o tempo previsto à Lei 8666/93, rescindindo-o, de forma geral, ao mesmo período.

**CLAUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato 003/2021.PMA.SEPOF.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

3

Ananindeua, PA 20 de Janeiro de 2022.



**ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



**MARY HÉLVIA DA COSTA MELUL**  
CPF: 064.715.872-87  
LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

Cart.Ident./CPF/end

2- \_\_\_\_\_

Cart.Ident./CPF/end